

Ofício Adm/ nº 147/2024.

Braço do Trombudo, 30 de outubro de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

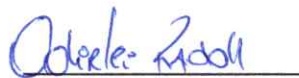
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para o **serviço de confecção de letras em acrílico para restauração do letreiro da recepção da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Prof. Juliana do Nascimento

Recebido 30/10/2024
Juliana
Agente de Contratações



Odirlei Radoll
Secretário de Administração e Finanças



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 076/2024

SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Odirlei Radoll

CPF:

034.592.939-00

E-mail:

administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

(47) 3547-0179

DADOS DO SERVIÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de confecção de letras em acrílico para restauração do letreiro da recepção da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Justifica-se a referida contratação como medida de preservação da identidade visual da Prefeitura sendo fundamental para transmitir aos cidadãos uma imagem de seriedade, organização e cuidado com os espaços públicos. O letreiro localizado na recepção é uma das primeiras impressões que os visitantes têm da administração municipal e, portanto, deve estar em condições adequadas.

Além do mais um ambiente bem cuidado e organizado reflete o comprometimento da administração com a qualidade dos serviços prestados à população, fortalecendo a confiança dos cidadãos na gestão pública, contribuindo assim para a conservação do patrimônio público proporcionando uma melhora na estética do ambiente.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada baseou-se na sua especialização na realização de serviços de fabricação de letras, letreiros e placas. A empresa **DGA – DIGITAL ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.644.875/0001-09, apresentou, proposta compatível com o mercado, conforme pesquisa de preços anexados ao processo, atendendo aos critérios de economicidade e eficiência exigidos pela legislação

1. ESTIMATIVA DE PREÇO - BANCO DE PREÇO

Item 1 – CONFECÇÃO DE LETREIRO PARA A RECEPÇÃO			
Órgão	Data	Identificação	Valor unitário
Governo do Estado do Ceará/ Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará	04/03/2024	DL Nº 90002/2024 UASG: 926484	R\$ 3.500,00
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	22/07/2024	17516113000147-1- 000118/2024	R\$ 2.688,00
Município de Guaiuba – Câmara Municipal	03/06/2024	12359527000196-1- 000017/2024	R\$ 3.465,00
			Média dos valores R\$ 3.217,67

2. VALOR DA AQUISIÇÃO

Valor total da aquisição: R\$ 2.169,25 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de confecção de conjunto de letras caixa acrílico 10MM para a recepção da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, (“CENTRO ADMINISTRATIVO ERVINO VERMOEHLEN”).	1	SERV	R\$ 2.169,25	R\$ 2.169,25
				Valor total	R\$ 2.169,25

3. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

O objeto desta contratação deverá ser confeccionado conforme exigências do layout solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças devendo ser entregue e instalado na recepção da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

Todos os custos provenientes do deslocamento deverão ficar a cargo da CONTRATADA sem ônus a CONTRATANTE.



4. DO PRAZO ESTIMADO PARA O FORNECIMENTO:

O prazo estimado para o fornecimento é de 10(dez) dias a contar da emissão da ordem de fornecimento.

5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A referida contratação deverá ter o prazo de 30 (trinta) dias.

6. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75 II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

7. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Função</i>
<i>Odirlei Radoll</i>	<i>Secretário de Administração e Finanças</i>	<i>Gestor de Contrato</i>
<i>Gabriela Gotzinger</i>	<i>Técnico Administrativo</i>	<i>Fiscal de Contrato</i>

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Administração e Finanças

24

03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

1.500.0000.000000 – Recurso Ordinários



9. **ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:**

DFD finalizado em: 30/10/2024.

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.


Gabriela Götzinger
Técnico Administrativo

Odirlei Radoll
Secretário de Administração e Finanças

Braço do Trombudo, 30 de outubro de 2024.



Relatório de Cotação: CONJUNTO DE LETREIRO PARA A RECEPÇÃO

Pesquisa realizada entre 30/10/2024 08:43:17 e 30/10/2024 08:48:20

Relatório gerado no dia 30/10/2024 08:50:32 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: placa 4x1m armacao em tubo metalon galvanizado 20x40mm, revestimento total em acm de 3mm com letreiro e logomarca em pvc expandido de 10m m, pintura automativa pu e instalacao.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 3.217,67 (un)	-	R\$ 3.217,67	100%	R\$ 3.217,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará	Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 926484	04/03/2024	R\$ 3.500,00

Valor Unitário R\$ 3.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	17516113000147-1-000118/2024	22/07/2024	R\$ 2.688,00
2	MUNICIPIO DE GUAJUBA - CAMARA MUNICIPAL	12359527000196-1-000017/2024	03/06/2024	R\$ 3.465,00

Valor Unitário R\$ 3.076,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.465,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.217,67

Valor Global: R\$ 3.217,67

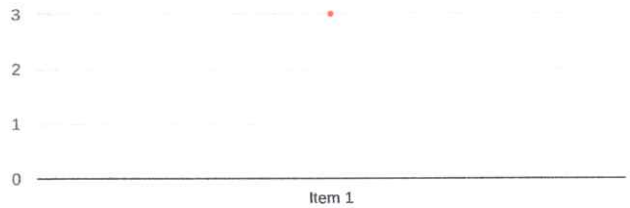


Valor do item em relação ao total

1) placa 4x1m...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: placa 4x1m armaçao em tubo metalon galvanizado 20x40mm, revestimento total em acm de 3mm com letreiro e logomarca em pvc expandido de 10mm, pintura automativa pu e instalacao.

Preço Estimado: R\$ 3.217,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.217,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.217,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa 4x1m armaçao em tubo metalon galvanizado 20x40mm, revestimento total em acm de 3mm com letreiro e logomarca em pvc expandido de 10mm, pintura automativa pu e instalacao.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará

Data: 04/03/2024 15:52

Modalidade: Dispensa

Objeto: Escolha da proposta mais visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro em acrílico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 926484

Descrição: Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro - Confecção de letreiro recortado a laser, em acrílico 10 mm, com pintura automativa na cor dourada; altura de 18 cm, com fixação em dupla face, incluindo a instalação, totalizando 30 letras: GALERIA DOS EX-CORREGEDORES-GERAIS

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2024 12:07

CatSer: 22586 - undefined - Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.739.136/0001-59 *VENCEDOR*	51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	R\$ 3.479,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Confecção de letreiro recortado a laser, em acrílico 10 mm, com pintura automativa na cor dourada; altura de 18 cm, com fixação em dupla face, incluindo a instalação, totalizando 30 letras: GALERIA DOS EX-CORREGEDORES-GERAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNN 8 CONJUNTO F, 25	(61) 9854-0285	dayaamartins@gmail.com

23.504.645/0001-67	IMPRESSONE COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 3.490,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Confecção de letreiro recortado a laser, em acrílico 10 mm, com pintura automativa na cor dourada; altura de 18 cm, com fixação em dupla face, incluindo a instalação, totalizando 30 letras: GALERIA DOS EX-CORREGEDORES-GERAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA ANA LUCIA DIAS, 101	Ademir	(85) 3444-3350	licitacao@standshow.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.812.748/0001-67	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 3.500,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Confeção de letreiro recortado a laser, em acrílico 10 mm, com pintura automotiva na cor dourada; altura de 18 cm, com fixação em dupla face, incluindo a instalação, totalizando 30 letras: GALERIA DOS EX-CORREGEDORES-GERAIS

Endereço:

34.361.175/0001-46	M. A. DA SILVA DO VALE	R\$ 3.500,00
--------------------	------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Confeção de letreiro recortado a laser, em acrílico 10 mm, com pintura automotiva na cor dourada; altura de 18 cm, com fixação em dupla face, incluindo a instalação, totalizando 30 letras: GALERIA DOS EX-CORREGEDORES-GERAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA VITORIA, 1000	(85) 8948-8188	dmadovale@gmail.com

49.589.003/0001-00	MJV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.565,00
--------------------	------------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: confecção de letreiro cortado a laser

Endereço:

26.774.793/0001-90	NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI	R\$ 3.567,50
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Confeção de letreiro recortado a laser, em acrílico 10 mm, com pintura automotiva na cor dourada; altura de 18 cm, com fixação em dupla face, incluindo a instalação, totalizando 30 letras: GALERIA DOS EX-CORREGEDORES-GERAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GENERAL ARGOLO, 00113	(21) 3902-5084	financeiro@brasilsignrj.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.688,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 22/07/2024 17:02

Objeto: Painel backlight com bordas arredondadas.

Modalidade: Dispensa

Descrição: PAINEL/LETREIRO LUMINOSO - MODELO: PAINEL BACKLIGHT; FACE: ACRILICO FOSCO; ILUMINACAO: ILUMINACAO COM LAMPADA INTERNA EM LED; ESTRUTURA: ACM; ACABAMENT - PAINEL/LETREIRO LUMINOSO - MODELO: PAINEL BACKLIGHT; FACE: ACRILICO FOSCO; ILUMINACAO: ILUMINACAO COM LAMPADA INTERNA EM LED; ESTRUTURA: ACM; ACABAMENT

SRP: NÃO

Identificação: 17516113000147-1-000118/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.896.905/0001-40	LEDD COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 2.688,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R FRANCISCO JONAS SANTANA, 446	(31) 8471-8363	eduardo.ferraz005@bol.com.br



Relatório gerado no dia 30/10/2024 08:50:32 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVcmc%2b59ENMJDIOTnC6cgcX%2fCw6%2b1dd6TgLHC9I7414qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVcmc%252b59ENMJDIOTnC6cgcX%252fCw6%252b1dd6TgLHC9I7414qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.465,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIBUBA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Prestação de serviços com restauração, recuperação e produção de galerias fotográficas dos vereadores, confecção de placas de congratulação, títulos de cidadão, Letreiro de acrílico, destinados ao Poder Legislativo do Município de Guaiuba/CE

Descrição: Confecção de Letreiro de acrílico - Confecção de Letreiro de acrílico

Data: 03/06/2024 08:26

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 12359527000196-1-000017/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.520.961/0001-22	G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM	R\$ 3.465,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA, 1159

Telefone:
(85) 9994-1970 / (85) 3273-1657



Relatório gerado no dia 30/10/2024 08:50:32 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVCmc%2b59ENMJDIOTnC6cgcX%2fCw6%2b1dd6TgLHC9I74I4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVCmc%252b59ENMJDIOTnC6cgcX%252fCw6%252b1dd6TgLHC9I74I4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 30/10/2024 08:45:14

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 30/10/2024 08:45:03

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/10/2024 08:50:32 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVCmc%2b59ENMJDI0tnC6cgX%2fCw6%2b1dd6TgLHC9I74I4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVCmc%252b59ENMJDI0tnC6cgX%252fCw6%252b1dd6TgLHC9I74I4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

compras@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Clerison Beschinock <digittalartcv@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 23 de outubro de 2024 16:26
Para: compras@bracodotrombudo.sc.gov.br;
administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO LETRAS CAIXA
Anexos: Orcamento_39185_Prefeitura.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo o orçamento solicitado para a produção do conjunto de letras do CENTRO ADMINISTRATIVO ERVINO VERMOEHLLEN.

Fico no aguardo.

Atenciosamente, Clérison Beschinock.

Cliente

Prefeitura Municipal Braço do Trombudo

Contato

Odirlei Neni

Telefone

(47) 99665-0950

CNPJ

95.952.230/0001-67

Endereço

Prc da Independencia, 25 - Centro - CEP: 89178-000 - Braço do Trombudo - SC

Abaixo, apresentamos o orçamento que você solicitou. O documento apresenta todas as especificações e valores correspondentes aos serviços:

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1		CONJUNTO DE LETRAS CAIXA ACRÍLICO 10MM	2.42 x 0.40	1	2.169,25	R\$ 2.169,25
		> Recorte Laser - Processo eletrônico em acrílico 10mm;				
		> Pré-acabamento em lixa para dar aspecto uniforme a peça e agradável ao toque;				
		> Acabamento integral com pintura PU - Dupla Proteção (cores institucionais);				
		> Sistema de instalação das peças através de gabarito e fita dupla face TACTAPE acrílica branca VHB;				
				Total:	1	R\$ 2.169,25

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento

Boleto

Validade da proposta

10 dia(s)

Condições

1x - 15 dias DDL

Prazo de entrega

10

Logística



Instalado



Condições: CONDIÇÕES GERAIS

1. Para aprovação deste orçamento, envie no e-mail com o assunto ORÇAMENTO APROVADO ou via WhatsApp, assinado, através de uma fotografia.
2. As artes produzidas pela DGA - DigitallArt, só serão colocadas no processo de produção após aprovação do cliente, que será o responsável exclusivo pelo layout, conteúdo e correções ortográficas e gramaticais de textos. Eventuais erros constatados após a produção dos trabalhos não dão direito a reembolso ou desconto de valores, ainda que as artes tenham sido desenvolvidas pela DGA.
4. Orçamento realizado com base em informações, medidas e formatos fornecidos pelo cliente. A DGA se isenta de qualquer divergência que possa ocorrer, exceto quando houver vistoria prévia.
5. Valor válido para aprovação total dos itens descritos no orçamento.
6. A DGA não se responsabiliza por materiais sem envio de referência de cor, ou por sua execução em prova. Caso a prova não seja aprovada, será cobrada a parte do valor do pedido. Para letras caixa será ajustado por trabalho o valor de prova.
7. Faturamento sujeito à análise de crédito.

RETIRADA DE MATERIAL

8. Retirada de materiais de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 07h30min às 12h - 13h30min às 17h48min.

ENTREGA MATERIAL

09. Valor de entrega pode estar diluído entre os itens, ou estar em item separado. (de acordo com solicitação do cliente).
10. Entregas fora do horário comercial terão ajuste no valor, previamente informado ao cliente;
11. Caso entrega não seja realizada por eventuais problemas do cliente, será cobrado um novo valor para entrega;

INSTALAÇÃO

12. Instalação em horário comercial de 2ª a 6ª feira das 07h30min às 12h - 13h30min às 17h48min, em local especificado pelo cliente e no campo de observações da proposta comercial.

13. Caso o serviço não seja executado por eventuais problemas do cliente, será cobrado um novo valor para instalação;

14. Valores não incluem remoção de material já instalado.

ESTRUTURAS COM FUNDAÇÃO

15. Sugerimos a sondagem do solo (não inclusa nesse orçamento) para avaliação de possíveis lençóis freáticos ou solo rochoso, que incidem em alteração dos custos apresentados nessa proposta.

ADESIVO EM PAREDE

Sobre a pintura:

16. É indicado a instalação do adesivo de 7 a 10 dias após pintura (por conta do local, ventilação, tempo de secagem).

17. Toda parede que for receber adesivo, deverá estar limpa e lisa (pois o adesivo deixa em evidência algumas imperfeições, se houver).

18. A DGA estará isenta de reposição do adesivo caso o cliente autorize a instalação fora destas condições.

ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS

19. O veículo deverá estar limpo, seco e sem acúmulo de resíduos que prejudiquem a aplicação do adesivo.

20. Caso tenhamos que efetuar a lavagem ou a limpeza, será cobrado um valor a parte para esse serviço.

21. Valor não inclui remoção de adesivo existente (exceto quando mencionado na proposta).

22. Solicitamos que antes e após a execução do trabalho, seja feita uma vistoria para certificação de que não existem riscos, danos ou avarias.

23. No caso de veículo que não possui pintura original de fábrica, corre-se o risco de soltar o verniz/tinta na instalação ou remoção do adesivo.

24. Instalação fora da DGA - o cliente deverá fornecer local coberto e limpo (piso em concreto, cerâmica, etc. (exceto de pedregulhos ou qualquer outra superfície que possa soltar poeira ou outros resíduos).

INSTALAÇÕES EXTERNAS

25. Trabalho sujeito à alteração de data em função de condições climáticas.

ART

26. A falta de Anotação de Responsabilidade Técnica sujeitará o profissional ou a empresa contratada a multa prevista na alínea - a - do artigo 73 da Lei nº 5.194/66.

27. Caso o cliente não opte pela ART, deverá assinar um termo de responsabilidade (que nós enviaremos), nos isentando de qualquer falha ou problema na execução dos serviços.

Mais informações acesse <https://portal.crea-sc.org.br/duvidas-frequentes/>

***A DGA não intermedia nem se responsabiliza por trâmites burocráticos, regularizações, liberações ou autorizações junto a prefeitura ou órgãos responsáveis pela regulamentação de fachadas, painéis, letras caixa, etc, instalados pela mesma. Bem como não solicita bloqueio de trânsito ou autorizações para execução de trabalhos que envolvam essa liberação, ficando o contratante encarregado de providenciar esse processo.

GARANTIAS

28. Por problemas de fabricação, não se estendendo a manuseio e aplicações, como também vandalismo e intempéries naturais.

PARTE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

29. Mão de obra da parte elétrica - 3 meses;

30. Material elétrico (LED / L MPADAS) - 6 meses;

31. Fonte - 30 dias (sem cobertura em casos de raios ou oscilações que possam acarretar em queima da mesma);

32. A ligação da parte elétrica só é feita caso o ponto 220v esteja disponível no local, a responsabilidade dessa ligação até o local de instalação é do contratante;

33. Não incluso timer e/ou fotocélula. Esse item é opcional para o cliente. Ficamos à disposição para auxílio e esclarecimentos.

GARANTIAS

34. Por problemas de fabricação, não se estendendo a manuseio e aplicações, como também vandalismo e intempéries naturais.

PARTE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

35. Mão de obra da parte elétrica - 3 meses;

36. Material elétrico (LED / L MPADAS) - 6 meses;

37. Fonte - 30 dias (sem cobertura em casos de raios ou oscilações que possam acarretar em queima da mesma);

38. A ligação da parte elétrica só é feita caso o ponto 220v esteja disponível no local, a responsabilidade dessa ligação até o local de instalação é do contratante;

39. Não incluso timer e/ou fotocélula. Esse item é opcional para o cliente. Ficamos À disposição para auxílio e esclarecimentos.

**CENTRO ADMINISTRATIVO
ERVINO VERMOEHLN**

87d2462f-1ef8-445b-8d8e-958a839ea9e7.jpg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.644.875/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PREFEITO VERGILIO SCHELLER	NÚMERO 1187	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUPORANGA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISTELA@DIGITALART.COM.BR	TELEFONE (47) 3533-5925
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2024** às **08:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.644.875/0001-09
Razão Social: CLERISON BESCHINOCK
Endereço: RUA TENENTE COSTA 81 / CENTRO / ITUPORANGA / SC / 88400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203101512785465

Informação obtida em 30/10/2024 08:09:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12900/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 142891 - DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA	
CNPJ/CPF: 09.644.875/0001-09	
Endereço: RUA Prefeito Virgilio Scheller, 1187	
Complemento:	
Bairro: CENTRO	CEP: 88.400-000
Cidade: Ituporanga	Estado: Santa Catarina

Aviso

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA:	30/10/2024
---	-------------------

Finalidade

Comprovação

À vista do que consta no processo supra citado e ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data **NÃO EXISTEM DÉBITOS**, nesta repartição, em nome da empresa ou pessoa física acima indicada. Relativa a Impostos Municipais, Taxas e contribuição a Melhoria.

E, para constar, lavrei a presente certidão negativa, que assino.

Data de Validade: 29/11/2024

Ituporanga - SC, 30 de outubro de 2024

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.ituporanga.atende.net>

Autenticidade: WGT211204-000-DIPOFSRCSOXTQQ-6



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ/CPF: **09.644.875/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140215773757**
Data de emissão: **12/07/2024 18:33:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/10/2024 08:24:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 09.644.875/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:25 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **C37B.8C08.7722.FA03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.644.875/0001-09
Certidão nº: 75221489/2024
Expedição: 30/10/2024, às 08:26:50
Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.644.875/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3167955
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DGA- DIGITAL ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Raiz do CNPJ: 09.644.875

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITUPORANGA

Endereço da sede : RUA PREFEITO VERGILIO SCHELLER

Certidão emitida às 08:30 de 30/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Gabriela Gotzinger - CPF:

***.748.539-**  Ouro



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Fiscalização Tributária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3598	CONTROLE DE EMISSÃO 337/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 31/12/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ituporanga, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO conforme Art.: 41 da Lei Complementar Municipal Nº 007/2003.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3598	CFP / CNPJ 09.644.875/0001-09	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.646.330	DATA INÍCIO ATIVIDADE 30/11/2010
-----------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
142891 - DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
DIGITAL ART COMUNICAÇÃO VISUAL

LOGRADOURO RUA Prefeito Virgílio Scheller	NÚMERO 1187	COMPLEMENTO
--	----------------	-------------

CEP 88.400-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Ituporanga	ESTADO SC
-------------------	------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
5829.8/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
1813.0/01.00 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822.9/99.00 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299.0/03.00 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299.0/04.00 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4329.1/01.00 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4754.7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755.5/02.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759.8/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759.8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761.0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7312.2/00.00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
STARCONTY CONTABILIDADE LTDA



Assinado eletronicamente por:
SILVIA LETÍCIA KLETTENBERG
Fiscal Tributário
Matrícula 201973
25/03/2024 14:56:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SILVIA LETÍCIA KLETTENBERG

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ITUPORANGA - SC, 25 de março de 2024

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1 - O presente alvará, autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito ou enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação Vigente.
- 2 - De Conformidade com a Legislação Vigente, deverão ser comunicadas à Prefeitura em Prazo inferior a 15 dias, quaisquer alterações cadastrais.
- 3 - Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará

Emitido por: SILVIA LETÍCIA KLETTENBERG



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
DGA – DIGITAL ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTExdvXIIl_m1CbP9tBA4Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06050825963-MARISTELA KREUSCH|05253760970-CLERISON BESCHINOCK

Pelo presente instrumento particular, **CLERISON BESCHINOCK**, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da CNH 03507160406 e do CPF 052.537.609-70, residente e domiciliado na Rua Eduardo Beschinock, 720, Bairro Cobras Sul, Aurora, SC, CEP 89186-000, empresário com sede na Rua Virgílio Scheller, 1187, Centro, Ituporanga, SC, CEP 88400-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob. O NIRE nº 42103728133 e no **CNPJ 09.644.875/0001-09**, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário** em **Sociedade Empresária Limitada**, uma vez que adquiriu **MARISTELA KREUSCH**, Brasileira, Solteira, Empresária, portador da CNH 03963316553 e do CPF 060.508.259-63, residente e domiciliado Rua Eduardo Beschinock, 720, Bairro Cobras Sul, Aurora, SC, CEP 89186-000, passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Limitada**, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade terá como nome empresarial de “**DGA – DIGITAL ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**”, Rua Virgílio Scheller, 1187, Centro, Ituporanga, SC, CEP 88400-000

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

DO CAPITAL SOCIAL E CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CLERISON BESCHINOCK vende e transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), direta e irrestritamente à sócia MARISTELA KREUSCH, que perfaz um total de 15.000,00 (Quinze mil) quotas, direta e irrestritamente ao sócio, dando plena, geral e irrevogável quitação, compondo-se da seguinte forma:

- a) O Sócio CLERISON BESCHINOCK – 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que representam 50% do Capital Social.
- b) A Sócia MARISTELA KREUSCH – 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que representam 50% do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE LETRAS E LETREIROS, PAINÉIS LUMINOSOS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2019

Certifico o Registro em 18/07/2019

Arquivamento 42205951664 Protocolo 196049245 de 17/07/2019 NIRE 42205951664

Nome da empresa DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172724590473540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEExdvXm1CbP9tBA4Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06050825963-MARISTELA KREUSCH|05253760970-CLERISON BESCHINOCK

TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGO DE USO PESSOAL DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES E ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa iniciou suas atividades em 01/07/2008 e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá aos sócios CLERISON BESCHINOCK e MARISTELA KREUSCH, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e autorizados o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, o uso do Nome Empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas Apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes a término do Exercício Social, os Sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2019

Certifico o Registro em 18/07/2019

Arquivamento 42205951664 Protocolo 196049245 de 17/07/2019 NIRE 42205951664

Nome da empresa DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172724590473540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdvXm1m1Cb9tBA4Q&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06050825963-MARISTELA KREUSCH|05253760970-CLERISON BESCHINOCK

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Comarca de Ituporanga, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITUPORANGA, SC, 17 de JULHO de 2019.

CLERISON BESCHINOCK

CPF – 052.537.609-70

MARISTELA KREUSCH

CPF – 060.508.259-63



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/07/2019

Arquivamento 42205951664 Protocolo 196049245 de 17/07/2019 NIRE 42205951664

Nome da empresa DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172724590473540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/07/2019



196049245

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA
PROTOCOLO	196049245 - 17/07/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205951664
CNPJ 09.644.875/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019
SOB N: 42205951664

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05253760970 - CLERISON BESCHINOCK

Cpf: 06050825963 - MARISTELA KREUSCH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2019

Certifico o Registro em 18/07/2019

Arquivamento 42205951664 Protocolo 196049245 de 17/07/2019 NIRE 42205951664

Nome da empresa DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172724590473540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



DGA Comunicação Visual

CNPJ: 09.644.875/0001-09 IE: 255.646.330

Rua Prefeito Vergílio Scheller, 1187 – Centro - Ituporanga/SC

Telefone: (47) 3533-5925

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa DGA – Digital Art Comunicação Visual Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.644.875/0001-09, sediada na Rua Prefeito Vergílio Scheller, nº 1187 – Bairro Centro – Cidade de Ituporanga/SC; CEP: 88400-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Maristela Kreusch, RG nº. 50719491 e C.P.F. nº. 060.508.259-63, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

DECLARA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Licitatório acima referenciado.

Ituporanga, 30 de Outubro de 2024.

MARISTELA
KREUSCH:0605
0825963

Assinado de forma digital
por MARISTELA
KREUSCH:06050825963
Dados: 2024.10.30
10:16:11 -03'00'

DGA – Digital Art Comunicação Visual Ltda.

CNPJ nº 09.644.875/0001-09

Maristela Kreusch

CPF nº 060.508.259-60



DGA Comunicação Visual
CNPJ: 09.644.875/0001-09 IE: 255.646.330
Rua Prefeito Vergílio Scheller, 1187 – Centro - Ituporanga/SC
Telefone: (47) 3533-5925

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa DGA – Digital Art Comunicação Visual Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.644.875/0001-09, sediada na Rua Prefeito Vergílio Scheller, nº 1187 – Bairro Centro – Cidade de Ituporanga/SC; CEP: 88400-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª Maristela Kreusch, RG nº. 50719491 e C.P.F. nr.º 060.508.259-63, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ituporanga, 30 de Outubro de 2024.

MARISTELA
KREUSCH:0605
0825963

Assinado de forma digital
por MARISTELA
KREUSCH:06050825963
Dados: 2024.10.30
10:16:52 -03'00'

DGA – Digital Art Comunicação Visual Ltda.

CNPJ nº 09.644.875/0001-09

Maristela Kreusch

CPF nº 060.508.259-60



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205951664	09.644.875/0001-09	25/06/2008	01/07/2008
Endereço: RUA PREFEITO VERGILIO SCHELLER, 1187, CENTRO, ITUPORANGA, SC - CEP: 88400000			
OBJETO SOCIAL			
IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE LETRAS E LETREIROS, PAINÉIS LUMINOSOS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGO DE USO PESSOAL DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES E ARTIGOS DE PAPELARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLERISON BESCHINOCK 052.537.609-70	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLERISON BESCHINOCK 052.537.609-70	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARISTELA KREUSCH 060.508.259-63	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARISTELA KREUSCH 060.508.259-63	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
18/07/2019	42205951664		
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DGA - DIGITAL ART COMUNICACAO VISUAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205951664	09.644.875/0001-09	25/06/2008	01/07/2008
Endereço: RUA PREFEITO VERGILIO SCHELLER, 1187, CENTRO, ITUPORANGA, SC - CEP: 88400000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL